



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



*A Comissão de Justiça
Di. 28/06/1983.*

INDICAÇÃO

Nº 188/83

Considerando que é elevado o numero de motoristas de caminhões que aportam nas proximidades da Praça Belarmino Del Nero e Rua XV de Novembro, lá permanecendo até mesmo dias no aguardo de cargas e descargas de seus veículos;

Considerando que inexistente na área, um local onde os mesmos possam permanecer para suas acomodações e refeições;

Considerando que a razão dos mesmos lá se instalarem no aguardo da carga e descarga de seus veículos, é devido a existência de depósitos de aguardentes de imensa aceitação no mercado nacional;

Considerando que entre o prédio da Caninha 51 e o Posto de Sementes (Expurgo), existe um terreno aproximadamente de 2.000 m², de propriedade da Secretaria da Agricultura.

Considerando que a direção da Caninha 51, manifestou-se favorável na construção de um local com seus próprios recursos, contendo amplas instalações para refeições, dormitórios, jogos de diversões, biblioteca, sala de TV, jornais e revistas, desde que seja possível e de direito um contrato de comodato com a finalidade de atender esta classe de profissionais e aos servidores da empresa e seus familiares;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência de entrar em entendimentos com o Exmo. Sr. Engº José Gomes da Silva, DD. Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, no sentido de ceder esta área para esse fim.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 1983.

Orlando Pion
Vereador